



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 596/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com os artigos 143 a 182 da Lei nº
8.112/90,

E, considerando as justificativas para solicitação de dilatação do prazo de apuração
do Processo de Sindicância nº23007.012892/2012-79 da Presidente da comissão,

Resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho do ano em curso, o prazo para a
comissão constituída através da portaria nº196/2013, composta pelas docentes: **Darcy Santos
de Almeida**, Mat. Siape nº 1372995, **Claudia Valle Cabral Dias dos Santos**, Mat. Siape
nº1221058 e a servidora Técnica-Administrativa **Nanci Silva Santos**, Mat Siape nº1557750,
para dar continuidade a apuração dos fatos que constam no processo nº23007.012892/2012-
79.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de Julho de 2013.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor